

ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Responsável pela demanda:	MARINALDA BAMPI
Matrícula:	94382
E-mail institucional:	educacao@caibi.sc.gov.br

2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: Justificamos que, devido ao uso diário do transporte escolar, os consertos se fazem necessários para garantir sua continuidade. A Secretaria Municipal de Educação preza pela segurança dos alunos e demais usuários. Por isso, a contratação do serviço para revisão da parte elétrica do veículo ônibus, de placa RLJ9A17, justifica-se pela necessidade de assegurar o pleno funcionamento dos sistemas elétricos, prevenindo falhas que possam comprometer a segurança, o conforto e a regularidade do transporte. A manutenção preventiva e corretiva é essencial para evitar interrupções no serviço e garantir a qualidade no atendimento à comunidade escolar.
2.2 - Descrição sucinta do objeto: Serviço para revisão da parte elétrica do veículo ônibus, de placa RLJ9A17
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado. A escolha da presente solução entre as disponíveis no mercado justifica-se pela urgência da manutenção e pela capacidade técnica da empresa contratada em atender de forma imediata e eficiente à demanda apresentada. Considerou-se a experiência, a disponibilidade de atendimento local, o conhecimento específico sobre o modelo do veículo e a compatibilidade das peças utilizadas no serviço. Além disso, a proposta apresentada demonstrou melhor relação custo-benefício, garantindo a qualidade necessária.
2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual: 1 (uma) prestação de serviço para revisão da parte elétrica do veículo ônibus, de placa RLJ9A17
2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

0,7 (zero, sete) fio 2x1 – valor unitário de R\$6,20, totalizando valor de R\$4,34
1 (um) fio alto falante - valor unitário de R\$4,50, totalizando valor de R\$4,50
2 (dois) lanterna lateral - valor unitário de R\$48,00, totalizando valor de R\$96,00
2 (dois) lâmpada H1 24V - valor unitário de R\$30,00, totalizando valor de R\$60,00
1(uma) Prestação de serviço – R\$80,00

R\$ 244,84 (duzentos e quarenta e quatro reais, com oitenta e quatro centavos)

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Após finalização do pedido: imediato

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto: Alto

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

AUTO ELÉTRICA MORETA CNPJ: 19.165.070/0001-28

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Caibi/SC, 03 de julho de 2025

Marinalda Bampi - 94382